



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230703110052**, intitulada **PORTARIA Nº 036/2023-GP - DECLARAR, A PERDA DA LICENÇA PRÊMIO QUE TINHA DIREITO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA GILVANEIDE PEREIRA DOS SANTOS. - 03 DE JULHO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 03/07/2023 11:17 | **Autorização:** 03/07/2023 11:17 | **Circulação:** 04/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00773, 04/07/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria declara a perda do direito à Licença Prêmio referente ao primeiro decênio (01/08/1997 a 31/07/2007) da servidora pública municipal Maria Gilvaneide Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Mensageira, em razão de ter usufruído de Licença sem Remuneração para trato de interesse particular por cinco meses (31/01/2005 a 30/06/2005), com fundamento na Lei Complementar nº 423/2015. Adicionalmente, ratifica a Licença Prêmio concedida pela Portaria nº 097/2018, readequando-a para corresponder ao segundo decênio (01/08/2007 a 31/07/2017), com afastamento remunerado de 180 dias no período de 01/08/2018 a 01/02/2019. A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230703110052&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 12:08